

TERMO ADITIVO
Registrado às fls.08
Em 07/07/2020.

Nº 015/2020
Livro Nº 01/2020

Gerência de Contratos e Convênios/FME

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019 QUE ENTRE SI FAZEM A
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A **PERFIL X CONSTRUTORA**
S.A., NA FORMA ABAIXO:

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO SOARES DA CRUZ**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Nº 05888535-1 e CPF Nº 817.608.177-91, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa **PERFIL X CONSTRUTORA S.A** inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.733.497/0001-69 Inscrição Estadual Nº 79.344.753, com sede na Rua Estrada da Velha de Maricá, nº249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, Tel. 3602-7790, representada neste ato por **JAQUELINE COSTA SILVA** identidade 12.924.563-5, CPF 086.837.117-30, doravante denominada e **FÁBIO CHAGAS VIANA**, brasileiro, solteiro, Diretor, portador da Carteira de Identidade Nº 07.683.267-4/DETRAN/RJ e CPF Nº 018.907.207-55, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o **Processo Administrativo Nº 210/6789/2018**, de acordo com o art. 57, §4º da Lei 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato 046/2019**, conforme Ofício 022/2020 – DSO/FME, às fls. 1156, do Processo Administrativo 210/6789/2018.

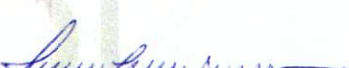
CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo previsto de prorrogação será de **03 (três) meses**, a contar de 23/08/2020, com término previsto em 23/11/2020, Processo Administrativo 210/6789/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DA PUBLICAÇÃO): A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA– Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 046/2019** firmado entre a FME e **PERFIL X CONSTRUTORA S.A.**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 07 de julho de 2020.


FERNANDO SOARES DA CRUZ
Presidente da FME



JAQUELINE COSTA SILVA
PERFIL X CONSTRUTORA


FÁBIO CHAGAS VIANA
PERFIL X CONSTRUTORA

08.733.497/0001-69
PERFIL-X CONSTRUTORA
S.A
Estrada Velha de Maricá, nº 249
CEP 24750-511 - VÁRZEA DAS MOÇAS
SÃO GONÇALO - RJ

Testemunhas

1) _____
CPF Nº _____

2) 
CPF Nº 160.465.217-93



COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, VANDA ANDRILO DO ESPÍRITO SANTO, Médica, Matrícula n.º 229.910-5, Classe A, Referência XV, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/95/2020, de 06/01/2020. Portaria FMS/CORHU 079/2020)

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **VANDA ANDRILO DO ESPÍRITO SANTO, Médica, Matrícula n.º 229.910-5, Classe A, Referência XV, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo 200/95/2020.**

CORRIGENDA:

Solicito corrigenda na Portaria FMS/FGA n.º 161/2020, publicada em 30/06/2020. **Onde se lê: "a contar de 25/05/2020", leia-se: "a contar de 25/06/2020."**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

PORTARIA 064/2020

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1º, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve **NOMEAR KARINA MORAES BERMUDEZ**, para exercer o cargo de Coordenadora - N II, a partir de 06 de julho de 2020.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

Aposentar, Maria Cristina Carraco Relvas, no cargo de Professor I NM VI, matrícula 11232.079-4 portaria FME 363/2020. Processo 210001997/2020.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Maria Cristina Carraco Relvas, aposentada pela portaria FME 363/2020 de 09/06/2020, no Cargo de Professor I NM VI, matrícula 11232.079-4.

Aposentar, Eladyr Barros Alves, no cargo de Professor I NS III, matrícula 11234.995-9 portaria FME 331/2020. Processo 210001019/2020.

Fixação de Proventos ficam fixados os proventos mensais de Eladyr Barros Alves, aposentada pela portaria FME 331/2020 de 13/03/2020, no Cargo de Professor I NS III, matrícula 11234.995-9.

Tornar insubsistente a portaria FME nº 281/2020 publicada em 14/03/2020, Licença sem Vencimentos de Geraldo Soares da Conceição, processo 210001087/2020.

Licença Sem Vencimentos – Deferido

Proc. 21000210001886/2020 – Maria de Fátima Barbosa Pires.

Licença Especial - Deferido

Proc. 210001059/2020 – Alessandra Maciel Rezende Chaves.

Proc. 210002421/2020 – Maria Angelica de Moraes Faria.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210001503/2020 – Liliam França.

Salário Família – Deferido

Proc. 210009139/2019 - Marcela Danielle Felix Schliesing.

Proc. 210008952/2019 – Stela Ruth Cunha dos Santos Ferreira.

Proc. 210009115/2019 – Greyce Kelly Fernandes de Almeida.

Proc. 210009302/2019 – Karla Andrea Nunes Amaral.

Proc. 210000011/2020 – Vanessa Oliveira Batista da Silva.

Proc. 21000552/2020 – Emanuele Alexandra de Jesus Touça.

Proc. 210001728/2020 – Cloris Luisa Gomes Martins Napoleão do Rêgo.

Proc. 210001267/2020 – Marluce Maciel Gomes Antelo.

Proc. 210000103/2020 – Andrea Lorena Medeiros dos Santos.

Proc. 210000770/2020 – Susanna Cerqueira Leite Marliere.

Proc. 210001281/2020 – Priscilla Alfradique da Silva Serra.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc. 210002416/2020 – Carina Motta Cabral.

Proc. 210002271/2020 – Renata da Cunha Ferreira.

Proc. 210002299/2020 – Rafaela de Souza Agra.

Proc. 210002217/2020 – Mônica de Oliveira Korte Camp Ramos.

Proc. 210002414/2020 – Gissell dos Santos Dalmaneck.

Acumulação de Cargo - Deferido

Proc. 210001520/2020 – Olga Maria de Pinho – matrícula nº112323327 – Fundação Municipal de Educação de Niterói e matrícula nº112346625 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Proc. 210001958/2020 – Danielle Leite Corrêa – matrícula nº112325082 – Fundação Municipal de Educação de Niterói e matrícula nº112332153 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Proc. 210001957/2020 – Josyane Aparecida Gomes do Valle – matrícula nº112329431 – Fundação Municipal de Educação de Niterói e matrícula nº112378085 – Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Corrigenda:

Na publicação de 14 de fevereiro de 2020, **onde se lê "Proc. 210009401/2019 – Daniela Ramos Tobias Correa – licença sem Vencimentos – Indeferido" leia-se "Proc. 210009401/2019 – Daniela Ramos Tobias Correa – licença sem Vencimentos – Deferido.**

Corrigenda:

Incluir na **PORTARIA FME Nº 228/2020**, Publicada em 08/02/2020, as matrículas:

Matrícula	Classe
112335842	IV

TERMO ADITIVO Nº 012/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 012/2020 ao Contrato Nº 023/2016. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDITORA ESQUEMA LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 023/2016, com vistas à contratação de 250(duzentos e cinquenta) assinaturas diárias dos

exemplares do jornal a "A Tribuna", para atender as Unidades da Rede Municipal de Educação, Sede e Anexos da FME, conforme solicitação da Assessoria de Comunicação Social/FME, às fls. 141, Processo Administrativo 210/1205/2016. **Prazo:** O prazo previsto da presente renovação será 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2020, com término previsto em 23/06/2021, conforme disposto às fls. 141, Processo Administrativo 210/1205/2016. **Valor:** O valor total da presente renovação é de R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0145.4191; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho N° 000313/2020. **Fundamento Legal:** Art. 57, II da Lei 8666/93. **Processo Administrativo:** 210/1205/2016. **Data da Assinatura:** 23/06/2020.

TERMO ADITIVO Nº 015/2020

Instrumento: Termo Aditivo Nº 015/2020 ao Contrato Nº 046/2019. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PERFIL-X CONSTRUTORA S/A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato 046/2019, conforme Ofício 022/2020 – DSO/FME, às fls. 1156, do Processo Administrativo 210/6789/2018. **Prazo:** O prazo previsto de prorrogação será de 03 (três) meses, a contar de 23/08/2020, com término previsto em 23/11/2020, Processo Administrativo 210/6789/2018. **Fundamento Legal:** de acordo com o art. 57, §4º da Lei 8666/93. **Processo Administrativo:** 210/6789/2018. **Art. 2º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NITERÓI PREV

Processo administrativo nº 310000499/2020 – DEFERIDO
PROCESSO Nº 310/001255/2019 – INDEFERIDO

**NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR
PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS**

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede nesta Cidade, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à reunião no dia 23 de julho de 2020, às 17 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar sobre o exercício social do ano de 2019, analisando as demonstrações financeiras apresentadas pelos administradores, bem como acerca da destinação do lucro líquido do exercício e eventual distribuição dos dividendos. Com efeito, avisa que restam CANCELADAS as convocações para a Assembleia do dia 26 de junho 2020, publicadas nos dias 18/06/2020, 19/06/2020 e 01/07/2020.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO –
EMUSA**

Atos do Presidente

PORT. Nº. 200/2020 – Dispensar a contar de 06/07/2020, MAYARA CRUZ ESPÍNDOLA ALVES da FUNÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA - 9.

PORT. Nº. 201/2020 – Designar a contar de 06/07/2020, DANDARA MAXINI XAVIER DOS SANTOS AGUIAR para exercer a FUNÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA – 9, em vaga decorrente da dispensa de Mayara Cruz Espíndola Alves. Presidente da Emusa.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 59/2020; **PARTES:** EMUSA e ARQUITETANDO LTDA – ME; **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de restauração da fachada da casa do estudante da UFF, na Rua Prof. Hernani Mel, nº 02, no Bairro de São Domingos, nesta cidade; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); **PRAZO:** 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 3.3.90.39.00 e FT: 138; **FUNDAMENTAÇÃO:** Dispensa nº 08/2020; **DATA DO CONTRATO:** 06/07/2020; **Processo Nº.** 750000630/2020.